



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Gabinete

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1 . 1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÃO PARA VENDA DE BENS MÓVEIS E BENS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA PLATAFORMA ELETRÔNICA PRÓPRIA.

1.2. Justificativa: Faz-se necessário a tendo em vista, que a prefeitura não possui em seu quadro de servidores funcionários capacitados, para avaliação técnica de bens públicos, com sugestão de valores de venda

Além disso, a realização de leilão via plataforma eletrônica de empresas especializadas, torna o leilão muito mais visível, com maior publicidade,

provocando maior retorno financeiro para município, devido grande concorrência, experiência comprovada de leilões anteriores.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

2.1 A presente contratação está prevista no orçamento do Plano de Contratação Anual (PCA), exercício de 2025 que consta para consulta no Portal da Transparência no site www.eparaguacu.sp.gov.br, no link <http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/transparencia/>, conforme segue a numeração do itens: Nº 8897

3- REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 3.1 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 3.2 Manter, pessoal e equipamentos suficientes para o atendimento;
- 3.3. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade da execução;
- 3.4 Executar o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a execução;
- 3.5 Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

4.1As quantidades de bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

ITEM	Quant.	UN	DESCRIÇÃO	Preço total
			Serviço de levantamento, preparação e realização de leilão para venda de bens móveis e bens inservíveis pertencentes ao patrimônio público municipal, através da plataforma eletrônica própria. 1.1.1 – Inventário completo e levantamento dos bens, veículos e inservíveis em geral, com equipe própria e capacitada; 1.1.2. – Levantamento detalhado dos	

1	1	SV	veículos: Chassi, motor, situação cadastral, débitos e pesquisa completa junto ao DETRAN; 1.1.3. – Levantamento detalhado de inservíveis; 1.1.4. – Descritivo e fotos; 1.1.5. – Assessoria nas publicações, editais, atas e comunicados; 1.1.6. – Avaliação técnica e sugestão de preços BASE para o leilão; 1.1.7. – Loteamento 1.1.8. – Divulgação através de jornais e redes sociais; 1.1.9. – Divulgação digital realização do leilão através de site próprio da empresa contratada; 1.1.10 – Arrecadação e repasse para o Município no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após encerramento do leilão. 1.1.11 – Emissão das notas de vendas e prestação de contas; 1.1.12 – Assessoria na liberação dos bens 1.2. – Todos os custos operacionais e de organização, divulgação, realização do leilão correrão por conta da CONTRATADA. Obs. O Leiloeiro será servidor municipal nomeado.	25.900,00
---	---	----	---	-----------

4.2 O quantitativo estimado de bens a ser leiloados, foi levantada pelo setor de patrimônio Público, conforme anexo.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Diante do levantamento de mercado foram identificadas outras soluções diferentes capazes de suprir eficientemente a necessidade dos Departamentos Municipais, sendo assim, foram consideradas as seguintes opções de mercado:

a) Realização Próprio leilão

- Uma das soluções seria próprio município executar todo o leilão, porém grande dificuldade que não temos servidores capacitados para avaliação técnica dos bens, além disso, a divulgação menor, havendo menos interessados e conseqüentemente valores menores de venda.

b) Contratação de empresa especializada realização de leilão

- Nessa solução contrata-se empresa especializada em realização de leilão para avaliação técnica, assessoria na realização do leilão, divulgação e realização em plataforma eletrônica própria garantindo maior sucesso nas vendas, com valores superiores.

2. Assim, a solução buscada que melhor atende a solicitação dos Departamentos é a “B”, uma vez que garantindo maior sucesso nas vendas, com valores superiores, com maior retorno aos cofres públicos

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor estimado da contratação e de **R\$ 25.900,00 (Vinte e cinco mil e novecentos reais)**.

6.2 Em anexo, mapa comparativo de valores, constando preços unitários e fonte de pesquisa de preços de mercado.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, a contratação de empresa especializada em realização de leilão para avaliação técnica, assessoria na realização do leilão, divulgação e realização em plataforma eletrônica própria garantindo maior sucesso nas vendas, com valores superiores, com maior retorno aos cofres públicos

7.2 Das comparação das soluções técnicas, funcionalmente viáveis e custo, a solução escolhida foi a que melhor se adequa as condições técnicas do município

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 A contratação do objeto será forma de contratação global, provocando maior disputa, gerando economia, além disso a possibilidade de divisão da prestação dos serviços, sendo necessário o fornecido por um único contratado, reduzindo os custos operações da presente contratação.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Esta contratação tem por objetivo atender a necessidade e buscar assegurar publicidade dos atos públicos.

9.2 Economicidade: garantir o menor preço, contribuindo para a

racionalização e otimização do uso dos recursos públicos. Evitando prejuízos com invasões e depredações.

9.3 Eficácia: assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição e evitar a contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e o superfaturamento na execução do contrato.

9.4 Eficiência: assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Administração

10- PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Não se faz necessária a adoção de providências prévias à celebração do contrato para sua implantação, visto tratar-se de mera prestação comum de serviços.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não foram detectadas necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes

12- IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

12.1 Não há impactos ambientais provocados pela contratação, pois trata-se de simples serviços consultoria.

13- CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1 A viabilidade da contratação, sendo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÃO PARA VENDA DE BENS MÓVEIS E BENS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA PLATAFORMA ELETRÔNICA PRÓPRIA**, demonstrou os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, do melhor aproveitamento de recurso humanos, materiais e financeiro.

13.2 Não há necessidades de providências complementares a serem adotadas em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação.

13.3 Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, a autoridade competente declara a pretensa

contratação viável, além de ser imprescindível para proporcionar publicidade dos atos públicos.

Paraguaçu Paulista, 18 de Março de 2025

	Líbio Taïette Júnior Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taïette Júnior**, **Chefe de Gabinete**, em 18/03/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050968** e o código CRC **18E0F34F**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00001188/2025-94

SEI nº 0050968